



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 003/2018 ao CONTRATO Nº 006/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SANDRA RIBEIRO ALVES 08018229805, nome fantasia ALTERNATIVA INFORMÁTICA, para prestação dos serviços de assistência e suporte técnico por parte da CONTRATADA, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, compreendendo-se os computadores, desktops e notebooks.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), todo dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 02/02/2018 e término em 01/02/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de janeiro de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTI
Diretor Geral